



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL BRAFITEC Nº 001/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE
MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA NA FRANÇA SEM COLAÇÃO DE GRAU**

A Secretaria de Relações Internacionais, por meio da Coordenação de Mobilidade para o Exterior, da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação em Engenharias para participação em programa de mobilidade para o exterior com duração de 01 (um) ano acadêmico conforme previsto nos Acordos de Cooperação Científica e Acadêmica entre a Ufes, no Brasil, e as seguintes instituições francesas de ensino superior em Engenharia:

- *Télécom ParisTech;*
- *École Nationale Supérieure d'Arts et Métiers (ENSAM – Paris);*
- *École Speciale des Travaux Publics du Batiment et de l'Industrie (ESTP);*
- *Institut Mines-Télécom Atlantique;*
- *École des Mines de Nancy;*
- *Grupo ENI – École Nationale d'Ingénieurs de Metz (ENIM) e École Nationale d'Ingénieurs de Brest (ENIB);*
- *Université de Valenciennes et du Hainaut-Cambrésis (ENSIAME).*

Os alunos selecionados para a mobilidade internacional receberão bolsas de estudo, passagens aéreas e auxílio-saúde financiados pela Capes por meio do projeto Brafitec 204/15 “Formação Multidisciplinar de Engenheiros Bicultural em Energia e Ambiente” (Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes), UFRJ (*campi* do Rio de Janeiro e Macaé) e *Arts et Métiers-ParisTech*, *Écoles des Mines de Nancy*, *École Nationale d'Ingénieurs de Metz (ENIM)*, *École Nationale d'Ingénieurs de Brest (ENIB)*,

Université de Valenciennes et du Hainaut-Cambrésis (ENSIAME)) e Brafitec 228/18 “Transporte Inteligente – Interdisciplinaridade com dupla diplomação nas engenharias” (Ufes, USP, UFC e ENSAM – Paris, École Télécom Paristech, ESTP, IMT Atlantique).

1. DO OBJETIVO

Fomentar a mobilidade internacional de graduação sanduíche na Universidade Federal do Espírito Santo por meio de projetos conjuntos de pesquisa em parceria com universidades francesas em algumas especialidades de Engenharia em nível de graduação.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção do Centro Tecnológico do Campus Goiabeiras, e nos cursos de Engenharias do Ceunes, que atendam aos requisitos deste edital.

É vedada a participação de alunos que tenham sido agraciados anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela Capes.

3. DAS BOLSAS

Serão concedidas **ATÉ** 03 (três) bolsas para o Projeto Brafitec 204/15 e **ATÉ** 03 (três) bolsas para o Projeto Brafitec 228/18, conforme disponibilidade da Capes. O período das bolsas corresponde ao ano acadêmico na França entre setembro/2018 e junho/2019. Os auxílios serão pagos diretamente ao bolsista com valores e condições estabelecidas na Portaria Capes nº 60/2015, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Descrição dos valores da bolsa Brafitec 2018.

Modalidade	Auxílio Deslocamento ¹	Mensalidade	Auxílio Instalação	Seguro Saúde
Graduação Sanduíche	€ 1.255,00	€ 870,00	€ 1.300,00	€ 90,00 por mês

Fonte: Capes/Brafitec, 2017

4. DAS VAGAS

Os candidatos poderão se inscrever de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional a seguir:

Tabela 2 – Área e subáreas de Engenharia presentes nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes no Brasil (BRA) e na França (FRA).

PROJETO BRAFITEC	ENGENHARIA	SUBÁREA	IES FRANÇA							
			ENSAM	ENIM	ENIB	ENSIAME	EM Nancy	Télécom ParisTech	IMT Atlantique	ESTP
204/15 Ceunes – São Mateus	Petróleo	Todas	X			X	X			
	Computação		X		X	X				
	Química						X			
	Produção		X	X		X				
228/18 CT – Vitória	Civil	Estruturas, Geotecnia e Construção Civil								X
	Mecânica	Processos de Fabricação	X							
	Produção	Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção, Logística	X							
	Elétrica	Telecomunicações						X	X	
		Bioengenharia	X							
	Computação	Todas						X	X	

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: do dia 31/01/18 às 23h59 do dia 21/03/18.

5.2. Procedimento:

5.2.1. Acessar o site inscricao.ufes.br;

5.2.2. Escolher “Inscrição para o Edital Brafitec 01/2018” para realizar a inscrição;

5.2.3. Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação de recebimento da inscrição.

5.3. Requisitos gerais para TODOS OS PROJETOS a serem comprovados na inscrição:

5.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos;

5.3.2. Ser residente e domiciliado em território nacional;

- 5.3.3. Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), em teste realizado após 2009;
- 5.3.4. Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0;
- 5.3.5. Ter cumprido entre 50% e 75% do total de créditos obrigatórios para sua diplomação no momento da inscrição;
- 5.3.6. Ter cumprido **todos** os créditos dos 4 (quatro) semestres iniciais do curso.
 - a. Alunos de Engenharia Civil devem ter cumprido **todos** os créditos dos 5 (cinco) semestres iniciais.
- 5.3.7. Ter no máximo 3 (três) reprovações em disciplinas até o momento da inscrição. Caso o aluno tenha aproveitamento de disciplinas, o histórico anterior de outras instituições ou outros cursos da Ufes devem ser enviados para o email mobilidade.internacional@ufes.br para análise do número de reprovações no momento da inscrição;
- 5.3.8. Comprovar proficiência em francês, no mínimo, nível B1 por meio dos testes listados em 5.4.6;
- 5.3.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

5.4. O aluno deverá apresentar os documentos abaixo no momento da inscrição:

- 5.4.1. **Carta de Apresentação**, escrita em português, ao coordenador do projeto Brafitec. O candidato deverá descrever: (i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no seu curso de engenharia; (iii) as razões que o levaram a optar pela inscrição no programa Brafitec;
- 5.4.2. **Carta de Motivação**, escrita em francês ou em inglês. O candidato deverá apresentar as razões que o levaram a optar pela: (i) a instituição francesa e o campus onde pretende estudar; (ii) a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (iii) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade.
- 5.4.3. Currículo *Lattes* com foto (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 5.4.4. Registro ORCID (<https://orcid.org/>);
- 5.4.5. Comprovante oficial da nota do ENEM;

5.4.6. Comprovante de proficiência de Francês (com nota mínima B1) ou o comprovante de inscrição no teste com a entrega do resultado até a data estabelecida neste edital. Os testes aceitos são os seguintes:

- a. TCF Capes (realizados após fevereiro de 2016);
- b. DELF ou DALF;
- c. Apenas para o projeto Brafitec 204/15 (Ceunes) serão aceitos também os seguintes testes realizados após fevereiro de 2017:
 - i. Teste de proficiência do Núcleo de Línguas da Ufes;
 - ii. Teste Capes/CNPQ.

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para este edital. O processo seletivo consistirá de quatro etapas obrigatórias:

6.1. **A primeira etapa** será a **homologação** das candidaturas. O não atendimento a todas as exigências deste edital acarreta a eliminação do candidato;

6.2. **A segunda etapa** será a **classificação**, considerando os critérios abaixo:

6.2.1. Coeficiente de rendimento normalizado (CRN);

6.2.2. Nível de proficiência em francês (NPF), que deverá ser comprovado até a data estabelecida no cronograma deste edital (item 13):

- a. B1: 0 ponto;
- b. B2: 1 ponto;
- c. C1: 1,5 pontos;
- d. C2: 2 pontos.

6.2.3. Currículo *Lattes* (CL):

- a. Participação em iniciação científica (IC) em qualquer curso de engenharia com comprovação da PRPPG-Ufes: máximo de 3 pontos, 1,5 ponto por IC (duração mínima de um ano por IC);
- b. Publicações científicas: máximo de 2 pontos.
 - i. periódicos: 1 ponto por publicação;
 - ii. jornada científica, congressos e seminários nacionais ou internacionais: 0,5 ponto por publicação;
- c. Participação em projeto de extensão durante a graduação: 0,5 ponto por semestre comprovado, máximo de 1,5 pontos;

- d. Experiência internacional de estudo, estágio ou trabalho (voluntário ou remunerado) durante a graduação: 0,2 ponto por trimestre comprovado, máximo de 1,2 pontos.

A nota final (NF) da segunda etapa será $NF = CRN + NPF + CL$, com até 2 (duas) casas decimais. Em caso de empate entre candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- i. O candidato que tiver o maior percentual de créditos cursados;
- ii. O candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento acumulado (CR).

6.3. A **terceira etapa** consistirá de **entrevista**, em português, inglês e/ou francês, a ser realizada nos dias, horário e local a serem divulgados. Serão convocados para a entrevista até 12 (doze) candidatos para cada projeto.

6.4. A **quarta etapa** consiste na aceitação do aluno pela universidade estrangeira.

6.4.1. O candidato selecionado será informado por e-mail, pela SRI, sobre a documentação específica que deverá ser enviada, assim como sobre os prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino;

6.4.2. A SRI encaminhará oficialmente a documentação específica do candidato à universidade de destino, que procederá à candidatura;

6.4.3. Caberá a universidade francesa analisar a indicação do aluno selecionado e, em caso de aprovação, expedir a carta de aceite de acordo com seus procedimentos. A universidade francesa poderá reprovar a seleção do aluno nas etapas anteriores por diferentes motivos, entre eles, falta de vaga, perfil do candidato e área de formação.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Relações Internacionais (<http://www.internacional.ufes.br>).

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS CONTEMPLADOS

Os alunos selecionados terão as seguintes obrigações:

8.1. Enviar à SRI a documentação exigida para cadastramento na Capes dentro do cronograma estabelecido nesse edital:

- a. Plano de Atividades;

- b. Carta de aceite da instituição de ensino francesa;
- 8.2. Participar de reunião de orientação para mobilidade para o exterior agendada pela SRI;
- 8.3. Solicitar trancamento justificado de matrícula para o período 2018/2 e 2019/1 na Ufes. A solicitação deverá ser feita pelo coordenador do curso do aluno (modelo disponível em: <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>) à SRI e protocolada no colegiado do curso. Deverão ser anexados ao protocolo: a carta de aceite da instituição estrangeira e o plano de estudos (modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>) aprovado pelo coordenador do curso;
- 8.4. Enviar à SRI, antes da partida para a França:
 - a. Termo de compromisso com a Ufes assinado (disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>);
 - b. Cópia do passaporte;
 - c. Apólice do seguro de saúde.
- 8.5. Retornar imediatamente ao país, uma vez encerrado o período de mobilidade internacional, para a retomada dos estudos na Ufes;
- 8.6. Entregar relatório final na SRI em até 60 (sessenta) dias após o fim da mobilidade, seguindo modelo disponível em <http://internacional.ufes.br/pt-br/formul%C3%A1rios-e-documentos>.
- 8.7. Seguir as instruções do “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf)

9. DESISTÊNCIA DA VAGA

Caso o estudante decida pela desistência de sua participação no Programa Brafitec 2018, deverá preencher e assinar termo de desistência (Anexo I) bem como enviá-lo por e-mail à mobilidade.internacional@ufes.br, sob o título “Brafitec 2018 -Desistência de vaga [NOME DO ESTUDANTE]”.

Também serão considerados desistentes de vagas aqueles estudantes que não entregarem os documentos previstos dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital ou não comparecerem à entrevista.

Estudantes desistentes não poderão participar de futuros editais do Programa Brafitec.

Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado, por ordem de classificação, condicionado à aceitação da universidade francesa.

10. SECRETARIA DO EDITAL

A administração deste Edital ficará sob responsabilidade de seu Comitê de Seleção, composto pelos coordenadores, membros dos projetos e equipe da SRI.

Qualquer dúvida sobre o Edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: mobilidade.internacional@ufes.br. As respostas serão dadas unicamente por escrito.

11. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital. Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do presente edital deverão fazê-lo junto à Secretaria Executiva da SRI, seguindo o modelo do formulário no Anexo II.

Para os candidatos do Ceunes, a solicitação deverá ser feita junto à Secretaria do Detec/Ceunes e encaminhada como “documento avulso” à Secretaria Executiva da SRI. Uma cópia do formulário e o número do documento avulso deverão ser enviados por e-mail para mobilidade.internacional@ufes.br.

Os recursos serão analisados pelo Comitê de Seleção e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site www.internacional.ufes.br, conforme cronograma neste edital.

12. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final dos candidatos selecionados para Programa Brafitec 2018 será publicado no site www.internacional.ufes.br e na página do Facebook da SRI: <https://www.facebook.com/secretariaderelacoesinternacionais.ufes>.

13. DO CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	http://internacional.ufes.br/	31/01
Inscrição no site da Ufes	Site: inscricao.ufes.br	Até 23h59 do dia 21/03
Homologação das inscrições	Site: internacional.ufes.br	02/04
Prazo para recebimento de recurso (1ª etapa)	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	04/04
Divulgação resultado do recurso (1ª etapa)	Site: internacional.ufes.br	06/04
Entrega do resultado da proficiência	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	Até 10/04
Divulgação do resultado da classificação	Site: internacional.ufes.br	11/04
Prazo para recebimento de recurso (2ª etapa)	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	Até as 13h, do dia 13/04
Divulgação resultado do recurso (2ª etapa)	Site: internacional.ufes.br	16/04
Entrevistas	Local a definir	18-19/04 horário a definir
Divulgação do resultado final pela Ufes	Site: internacional.ufes.br	19/04
Entrega de documentação para cadastramento na Capes (item 8.1)	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	Até 10/05
Reunião de Orientação	A definir	A definir
Entrega de documentação para registro na SRI (item 8.4)	E-mail: mobilidade.internacional@ufes.br	Até a data da viagem

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A SRI excluirá automaticamente deste processo de seleção os candidatos que o tentarem fraudar ou burlar ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica.
- 14.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na Ufes ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital e de seu Anexo, a SRI comunicará imediatamente a ocorrência aos coordenadores dos projetos.
- 14.3. A participação dos estudantes selecionados implica sua total e irrestrita aceitação, no que lhe couber, dos itens constantes do documento “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf)
- 14.4. O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas neste edital acarretará a eliminação do estudante.

- 14.5. Após a indicação dos selecionados junto a Capes, a eventual desistência de participação por parte do indicado, sem justificativa plausível, implicará o impedimento de sua participação em futuros programas de mobilidade estudantil.
- 14.6. O candidato à mobilidade deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da Ufes e da instituição de acolhimento, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na Ufes ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.
- 14.7. Caberá ao colegiado do curso a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.
- 14.8. A SRI utilizará o correio eletrônico para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.

Vitória, 29 de janeiro de 2018.



Prof.ª Patrícia Alcântara

Cardoso

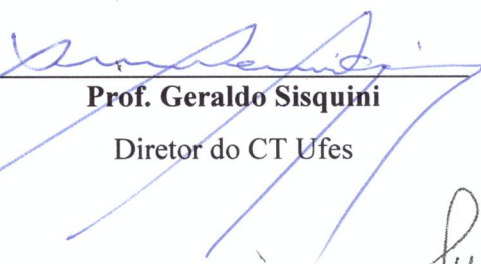
Coord. Projeto Brafitec 228/18



Prof.ª Gisele de Lorena Diniz

Chaves

Coord. Projeto Brafitec 204/15



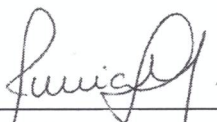
Prof. Geraldo Sisquini

Diretor do CT Ufes



Prof. Roney Pignaton da Silva

Diretor do Ceunes



Prof.ª Junia Freguglia

Coord. Mobilidade para o Exterior/SRI

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL BRAFITEC 01/2018

Prezada Secretária de Relações Internacionais

Eu, _____ candidato(a) do processo seletivo para o Edital Brafitec 01/2018, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada e que não poderei retornar ao Edital Brafitec 01/2018 de Mobilidade por Conta Própria em caso de arrependimento.

Vitória, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do estudante

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO
EDITAL BRAFITEC Nº 01/2018 – SRI/UFES

Prezada Coordenadora da Mobilidade para o Exterior – SRI/Ufes

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Brafitec 2018, CPF nº _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso¹:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

Vitória, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

¹ O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.